

BG N° 080, D 25ABR1996

PORTARIA N° 031/96-CBMDF, DE 25 DE ABRIL DE 1996.

*Aprova a Norma Reguladora dos Cursos de
Formação e Aperfeiçoamento de Praças.*

O CEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 9° da Lei n° 8.255 de 20 Nov 91, combinado com o Art. 47, incisos I, II, V, VI, alíneas "c" e "d" e VII; do Decreto n° 16.036 de 04 Nov 94,

Art. 1° - Aprovar e determinar a aplicação da Norma Reguladora dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que segue como anexo 2 ao presente Boletim.

Art. 2° - Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília DF, 25 de abril de 1996.

JOSÉ RA JAÓ FILHO - CEL QOBM/Comb. COMANDANTE
GERAL DO CBMDF